
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Despacho n.º 1392/2008 de 23 de Dezembro de 2008

Considerando a necessidade de promover os produtos agro-pecuários açorianos através da divulgação da sua qualidade em feiras, mostras e outras iniciativas com a mesma finalidade;

Considerando que é atribuição da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas o apoio às actividades económicas relacionadas com a comercialização no âmbito dos sectores agrícola, pecuário e florestal;

Considerando que a presença da Região Autónoma dos Açores em iniciativas do género é assegurada pela Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

Assim, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 2.º, n.º 1 do artigo 5.º e artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, determino:

1. Nomear Paulo Jorge Furtado de Medeiros, portador do Bilhete de Identidade n.º 8592108, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Ponta Delgada, em 12.12.2005, para prestar apoio técnico no âmbito da realização de feiras, mostras e outras iniciativas que visem promover os produtos agro-pecuários açorianos através da divulgação da sua qualidade.

2. A remuneração mensal ilíquida do nomeado é a correspondente ao índice 590 da tabela salarial das carreiras do regime geral da Administração Pública, a que acrescem os subsídios de férias, de Natal e de refeição, sendo aquela verba actualizada na mesma proporção e sempre que o forem os trabalhadores da função pública.

3. Ao nomeado são igualmente reconhecidos os direitos a que se refere o n.º 4 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de Dezembro, bem como o direito a transporte e ajudas de custo, sempre que as deslocações se relacionem com a actividade desenvolvida no âmbito das competências que lhe estão cometidas.

4. Considerando a natureza das funções atribuídas ao nomeado, determino que o respectivo local de trabalho seja na Quinta de São Gonçalo, em Ponta Delgada.

5. É revogado o meu despacho publicado no Jornal Oficial n.º 8, de 21 de Fevereiro, com o n.º 217/2006.

6. O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Novembro de 2008.

18 de Novembro de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.